



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2019 (Republicado por incorreção)

PUBLICADO EM: 23/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1521-39 pp
JORNAL: Diário Oficial

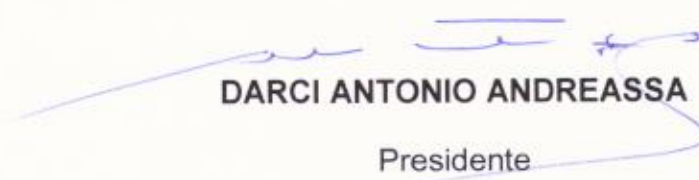
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3179/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **08 (oito) dias**, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **11/09/2019 a 13/09/2019 e 16/09/2019 a 20/09/2019** com retorno ao trabalho no dia **21/09/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIANA LIONDY SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de setembro de 2019.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente